

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 97 | Quinta-feira, 23/05/2024

Gabinetes de Autoridades	1
Secretaria de Apoio Especializado	1
Comissões, Comitês e Conselhos	2
Comissão de Ética do TCU	2
Secretaria-Geral de Administração	3
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas.....	4
Diretoria de Análise de Direitos.....	4
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	9
Serviço de Gestão de Informações Funcionais.....	10
Diretoria de Saúde	12
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais.....	13
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	15
Serviço de Deslocamento a Trabalho	15
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	19
Diretoria de Operações na Sede	19

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO: Portaria-TCU nº 443, de 28 de dezembro de 2018, e Portaria-TCU nº 9, de 4 de janeiro de 2023.

Em 23 de maio de 2024.

AUTORIZANDO, no processo de requerimento da autoridade abaixo indicada, o ressarcimento da despesa realizada pelo requerente com o pagamento de passagem de transporte complementar (ônibus), trecho Madri/Salamanca/Madri, para fins de viagem em missão oficial internacional, conforme a Manifestação da Seae, exarada à peça 4 dos autos.

CARGO/NOME	VALOR DA DESPESA
PROCURADOR JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA	R\$ 454,54 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

(TC-008.493/2024-3).

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Apoio Especializado Substituto

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS

COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO TCU DE 2024

A 3ª reunião da Comissão de Ética do TCU (CET) do ano de 2024 foi iniciada às 15h do dia 6 de maio de 2024 e realizada pelo aplicativo teams. O encontro foi conduzido pelo Presidente da comissão, Antonio José Saraiva de Oliveira Júnior, e contou com a presença dos membros, Luiz Guilherme da Boamorte Silveira e Marco Aurélio Pereira de Souza, e da secretária, Janaína Camargo Rosal. O Presidente passou a tratar dos assuntos da pauta. **1. Deliberação da Manifestação 3/2024, assunto - compartilhamento de matérias, cujo acesso se dá por meio de contrato privado, firmado entre os servidores do TCU e de empresas jornalísticas ou afins:** houve debate e consenso acerca das soluções para o caso, foi aprovada a minuta da referida manifestação. **2. Não realização da reunião mensal de abril de 2024:** deliberado e aprovado que não ocorreu por não haver matéria a ser deliberada, nos termos do art. 14, caput, da Portaria 112/2022. Não havendo mais nenhuma questão pontuada por parte dos presentes, a reunião foi encerrada às 15h30. Para constar, eu, Janaína Camargo Rosal, secretária desta comissão, subscrevo a presente ata, assinada eletronicamente por todos os presentes.

TCU, em 6 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ SARAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

LUIZ GUILHERME DA BOAMORTE SILVEIRA
Membro da Comissão

MARCO AURÉLIO PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão

JANAÍNA CAMARGO ROSAL
Secretária da Comissão

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RECURSO ADMINISTRATIVO****- Indeferimento -**

Em 20 de maio de 2024

CONHECER, no processo de interesse do servidor aposentado VÁDIS ANTÔNIO BELLAVER (matr. 6523-4), o recurso apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, por ausência de previsão legal, mantendo a decisão que indeferiu o pedido de dispensa da reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente, em razão do recálculo da média aplicada aos proventos de aposentadoria, com fundamento no art. 107 da Lei 8.112/1990 c/c o art. 56 da Lei 9.784/1999.

(TC 010.715/2023-1)

FABIANA RUAS VIEIRA
Secretária-Geral de Administração Substituta

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

Em 22 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24 da Portaria-TCU 61/2010.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado JOSÉ RIBEIRO MAGALHÃES (matr. 162-78), o pedido de pagamento do valor retroativo, relativo a ressarcimento parcial de despesas com assistência à saúde do servidor e de sua dependente-beneficiária, do mês de novembro de 2023.

(TC 009.296/2024-7)

FABIANA RUAS VIEIRA
Secretária-Geral de Administração Substituta

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS**

PORTARIA-DIADI Nº 69, DE 22 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS, matrícula 10216-4, AUFC, para exercer a função de confiança de Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, no(a) C8SecexONU/D4SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 99 de 23/05/2024, Seção 2, p. 62)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****- Indeferimento -**

Em 22 de maio de 2024

INDEFIRO, no processo de interesse do servidor ROGERIO LASSANCE VIEITAS/AUFC/3044-9, o pedido de averbação de tempo de contribuição, do Programa de formação para o cargo de Auditor- Fiscal do Tesouro Nacional - AFTN, por falta de amparo legal, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV, conforme subdelegação de competência constante da Portaria-SecPessoas 2, de 1º/4/2024.

(TC-039.439/2023-2)

CRÍSCIE LIZITA LOBO SILVEIRA

Diretora

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 22 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HENRIQUE NAPOLEÃO RODRIGUES, matrícula 12014-6, para substituir, no(a) C6SecexONU/D3SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, NEEMIAS ALBERT DE SOUZA, matrícula 10211-3, nos seus afastamentos eventuais a partir de 27/5/2024.

(Número de controle: 10324)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 22 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR VYRGÍNIA DA CRUZ RODRIGUES, matrícula 9815-9, para substituir, no(a) Dimeq/AudInovação/Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, MARCO PRADO MASELLA, matrícula 12186-0, nos seus afastamentos eventuais a partir de 23/5/2024.

(Número de controle: 10304)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 22 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR CLEBER AKIRA OKAMOTO, matrícula 10636-4, para substituir, no(a) DSC/Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Supervisor de Solução Consensual, código FC-3, AURELIO TOALDO NETO, matrícula 10166-4, no período de 31/5/2024 a 18/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10323)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA, matrícula 6715-6, para substituir, no(a) DJ1/Consultoria Jurídica, o(a) Diretor, código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, matrícula 5611-1, no período de 5/7/2024 a 2/8/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10319)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINA VIANA DE SOUZA, matrícula 6715-6, para substituir, no(a) DJ1/Consultoria Jurídica, o(a) Diretor, código FC-4, ALEMAR BATISTA CARDOSO MOURÃO JÚNIOR, matrícula 5611-1, no período de 9/10/2024 a 23/10/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10320)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LAPA SANTOS BEZERRA, matrícula 10220-2, para substituir, no(a) DSC/Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos, o(a) Supervisor de Solução Consensual, código FC-3, AURELIO TOALDO NETO, matrícula 10166-4, no período de 23/5/2024 a 30/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10325)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, matrícula 7839-5, para substituir, no(a) AudPessoal/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, CRISTINA MONKEN MASCARENHAS, matrícula 7669-4, no período de 27/5/2024 a 7/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10318)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 23 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO, matrícula 5683-9, para substituir, no(a) AudGovernanca/Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado, o(a) Assessor, código FC-3, JOSÉ FERNANDO GARCIA ALMEIDA, matrícula 3119-4, no período de 3/6/2024 a 14/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10322)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 23/05/2024 a 19/09/2024, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 20/09/2024 a 18/11/2024.

23 de maio de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA
LUCIANA NUNES GOULART / AUFC / 7681-3

(Solicitação Cesp nº 38650)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 23 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

REFORMULO, em parte, a pedido do servidor JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES/ AUFC/10164-8, a concessão da licença para capacitação publicada no BTCU 80, de 29/04/2024, referente à 1ª parcela do 2º quinquênio, com período de fruição de 13/05/2024 a 31/05/2024, para que considere os cursos relacionados abaixo e não como constou:

- Auditoria de Sistemas informacionais/ISC-TCU; e
- Fundamentos de Python e bibliotecas básicas para Análise de Dados/ISC-TCU.

(Solicitação Cesp 38188)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO
- Tornar sem efeito -

Em 23 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997; Resolução-TCU 212, de 25/6/2008; Portaria Conjunta ISC-Segep 1, de 15/10/2019; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

TORNO SEM EFEITO, a pedido do servidor GELSON HEINDRICKSON/AUFC/6502-1, o despacho de 11/04/2024, exarado por este Serviço, publicado no BTCU 69, de 12/04/2024, que concedeu a licença para capacitação, para o período de 17/06/2024 a 19/07/2024, relativo à 1ª parcela do 3º quinquênio.

(Solicitação Cesp 37869)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 23 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ANA PAULA SILVA DA SILVA / AUFC / 3447-9	***** ** ***** FONSECA / FILHO(A)	23/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38657)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 23 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 3º, inciso II, alínea "o", da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RAFAEL RIBEIRO LUSTOSA VIEIRA / AUFC / 12366-8	***** ** ***** SABOIA / CÔNJUGE	22/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38649)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 23 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/2009; art. 3º, inciso II, alínea “o”, da Portaria-SecPessoas nº 2/2024 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 1/2024.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
FRANCISCO CARLOS SALES BARBOSA/APOS/460-0	***** ** BARBOSA/ FILHO(A)	23/05/2024

(Solicitação Casa IUP0)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

DIRETORIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA-DSAUD Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - DSAUD, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria-SecPessoas nº 2, de 1 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para exercerem a atribuição de FISCAL DE CONTRATO, conforme tabela abaixo:

Unidade Fiscalizadora	Fiscal Técnico (Servidor/Cargo/Matrícula)	Contrato/Empresa
Dsaud	1. ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO; TEFC; 9.789-6; 2. EDUARDO MENEZES JONES; TEFC; 9787-0; 3. GERSON JOSÉ DE A. JÚNIOR; AUFC; 8.119-1; 4. JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES; TEFC; 9.804-3 5. JOSÉ MARIA ALVES SILVA; TEFC; 1.857-0; 6. MÁRCIO HENRIQUE C. DE OLIVEIRA; TEFC; 2.766-9; 7. PATRÍCIA BARROS MARTINS; AUFC; 5.705-3; 8. PAULO SALVADOR; TEFC; 2.960-2; 9. RENATO ROQUE NAVES DE CARVALHO; TEFC; 2.769-3 10. RICARDO OLIVEIRA MOREIRA; AUFC; 6.019-4; 11. ROBERTA TEIXEIRA SÁ; TEFC; 8.911-7; 12. SIDINEY LUCAS BARBOSA; TEFC; 2.133-4; 13. SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA; TEFC; 4.069-0; 14. TIAGO GOZZER VIEGAS; AUFC; 6.581-1.	Contrato Emergencial 03/2024 (2024NE000356) - CLIVAC CLÍNICA DE VACINAS E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNJ: 38.070.413/0001-15; Nota de Empenho 16/2024 (2024NE000232) - ALLIAGE INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - CNPJ: 55.979.736/0001-45; Nota de Empenho 24/2024 (2024NE000245) - GPR SOLUÇÕES CONSULTIVAS LTDA - CNPJ: 53.111.650/0001-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

JOAQUIM DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor da Dsaud substituto

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: FERNANDO MENDONÇA MARANHO, matrícula 7663-5.

LOTAÇÃO: SP|SEGEPRES/Setid/Ditex/Sesol-1.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2ª dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3669, conforme descrito acima.

Em 23 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, matrícula 7616-3.

LOTAÇÃO: AL|SEGECEX/SecexContas/AudBenefícios/D3AudBenefícios.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2ª dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3649, conforme descrito acima.

Em 23 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: WILSON KONIG, matrícula 6525-0.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/Sejus/AudContratações/AudContratações-ASS.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2ª dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 380,00.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3679, conforme descrito acima.

Em 23 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA
Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXINFRA;

ATIVIDADE(S): IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União - Sistema Viajar nº 185/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 04 a 06/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudUrbana.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO 6240-5	AUFC	03 a 07/06/2024	4,5	4,5	R\$ 722,00	R\$ 283,19	R\$ 2.965,81	R\$ 480,00	R\$ 3.445,81	R\$ 0,00	R\$ 3.445,81

Obs.: tornar insubsistentes as diárias do Guilherme Yadoya de Souza, publicadas no BTCU Administrativo nº 96, de 22/5/2024, p.23.

Em 22 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SECEXCONSENSO;

ATIVIDADE(S): Reunião Comissão Consensual - 28/5 - Sistema Viajar nº 304/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 28/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecexConsenso.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
MARCUS VINICIUS CAMPITELI 6274-0	AUFC	27 a 29/05/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 23 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO - AUDSAÚDE Nº 271, DE 21 DE MAIO DE 2024;

ATIVIDADE(S): Auditoria de Conformidade IGES-DF - Fase execução - Sistema Viajar nº 306/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 03 a 13/06/2024;

ATESTAÇÃO: AudSaúde.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
AÉRCIO DANTAS GIFFONI 5033-4	AUFC	03 a 13/06/2024	10,5	8,5	R\$ 722,00	R\$ 534,91	R\$ 7.046,09	R\$ 480,00	R\$ 7.526,09	R\$ 0,00	R\$ 7.526,09
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR 3073-2	AUFC	03 a 13/06/2024	10,5	8,5	R\$ 722,00	R\$ 534,91	R\$ 7.046,09	R\$ 480,00	R\$ 7.526,09	R\$ 0,00	R\$ 7.526,09

Em 23 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do Tribunal em reuniões do Comitê de Operações de Auditoria (AOC) e do Quinto Comitê, ambos no âmbito da Organização das Nações Unidas - Sistema Viajar - Evento nº 210/2024;
LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 06 a 08/05/2024;

Em 23 de Maio de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA 8082-9	Seguro Internacional de Saúde	04 a 09/05/2024	279,60

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização de Pagamento -

FUNDAMENTO: Portaria-Adgedam nº 1/2023; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU no lançamento do ClimateScanner na sede da ONU - Sistema Viajar - Evento nº 56/2024;
LOCAL/PERÍODO: Nova Iorque - Estados Unidos, de 25 a 26/03/2024;

Em 23 de Maio de 2024

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA 8082-9	Seguro Internacional de Saúde	20 a 27/03/2024	400,80

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS**DIRETORIA DE OPERAÇÕES NA SEDE****PORTARIAS****PORTARIA-DIOP Nº 2, DE 22 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de natureza continuada de responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes).

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NA SEDE, no uso de suas atribuições regulamentares, e com fundamento no disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria-TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018, na Portaria-TCU nº 122, de 28 de junho de 2023, na Portaria-Segedam nº 12, de 26 de março de 2024, na Portaria-Segedam nº 17, de 26 de março de 2024 e no art. 1º inciso I da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º As atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos de serviços com ou sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de natureza continuada e de natureza não continuada, sob responsabilidade da Diretoria de Operações na Sede (Diop/SecAmbientes) observarão o disposto nesta Portaria subsidiariamente às disposições gerais a que se submetam.

Art. 2º Para os fins desta Portaria considera-se que as atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como a instrução processual e o encaminhamento necessário à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Parágrafo único. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º À Diop, unidade gestora do contrato, compete, além das demais atribuições previstas em normativos aplicáveis, também:

- I - Planejar, dirigir e controlar as atividades relacionadas à fiscalização da execução contratual;
- II - Promover o aperfeiçoamento contínuo das atividades relacionadas à gestão e fiscalização contratual por meio do envolvimento da equipe, da busca constante da diminuição de erros e da solução de problemas, tendo foco no cliente e com vistas à evolução do modelo contratual;
- III - Coordenar e ratificar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
- IV - Promover reunião inicial com representante da contratada para apresentação de informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, entre outros assuntos que se mostrem relevantes; e
- V - Realizar reuniões periódicas com os prepostos da contratada, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

Art. 4º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - Tomar conhecimento dos documentos essenciais da contratação, a exemplo dos estudos preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização;

II - Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

III - Aferir, quando cabível, o cumprimento do Acordo de Níveis de Serviços, para fins de pagamento;

IV - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

V - Prestar informações, mensalmente, à subunidade gestora do contrato, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

VI - Quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas; e,

VII - Consolidar em relatório de ocorrências as informações relativas às atividades referidas nos incisos II, III e V.

Art. 5º Em caso de ausência excepcional do(s) fiscal(is) técnico(s), suas atribuições serão exercidas temporariamente pelo seu chefe imediato ou pelo titular, ou seu substituto, da Diop, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 6º Os contratos fiscalizados por servidores da Diop constam dos itens listados no Anexo Único desta Portaria, nos quais são designados os fiscais técnicos respectivos.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-Diop nº 1, de 09 de abril de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA
Diretor de Operações na Sede

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-DIOP Nº 2, DE 22 DE MAIO DE 2024

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
I.	38/2019	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.	Prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências da Secretaria do Tribunal de Contas da União, nas residências das autoridades, segurança de eventos na modalidade eventual e de segurança pessoal privada armada para veículos.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
II.	45/2019	G4S ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.	Prestação de serviço de suporte técnico no sistema de controle de acesso e de registro de frequência do TCU.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.
III.	06/2020	R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVICOS LTDA	Prestação de serviços continuados de apoio administrativo nas dependências do TCU, em Brasília/DF.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, 1537-7; e, PAULO VINÍCIUS DE JESUS MADEIRA BASTO, 2071-0.
IV.	09/2021	ALFA & OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Serviço de coordenação e apoio para aquisição, armazenagem, movimentação, conferência e preservação de materiais.	LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, 2907-6; FAUSTO MONTEIRO DA SILVA, 2901-7 e DESIRÉE DIAS DANTAS, 4141-6.
V.	25/2021	SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA.	Prestação de serviços de desinsetização em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e, ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
VI.	39/2021	FLORART PAISAGISMO LTDA.	Prestação de serviços de jardinagem em todas as áreas internas e externas dos edifícios Sede, Anexos I, II e III e Instituto Serzedello Corrêa - ISC.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, 1537-7.
VII.	52/2021	MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do TCU Sede e nas dependências do ISC.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0; e, PAULO VINÍCIUS DE JESUS MADEIRA BASTO, 2071-0.
VIII.	45/2022	ECOPENSE COLETA DE RESIDUOS LTDA.	Prestação de serviço continuado de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos, abrangendo as etapas de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
IX.	01/2023 (Termo de compromisso)	COOTRAEMPOCAP-ASAS-COOPERATIVA DE TRABALHADORES POPULARES DE CATADORES DE PAPEIS DA ASA SUL	Termo de Compromisso para coleta, reutilização ou reciclagem e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis descartados pelo TCU no complexo sede e no Instituto Serzedello Corrêa, em Brasília/DF.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
X.	03/2023	NUCTECH DO BRASIL LTDA.	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de inspeção por Raio X (scanner), incluindo assistência técnica e substituição de peças, sob demanda.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.

ITEM	CONTRATO Nº/ANO	FORNECEDOR	OBJETO	FISCAIS TÉCNICOS
XI.	31/2023	A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA.	Prestação de serviços continuados de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem de cortinas, forros, persianas, roupas de cama, mesa e banho, togas, tapetes e outros.	LUIZ NISHIKAWA, 2638-7; ACÍSIO RODRIGUES FERNANDES, 1537-7; e ROGÉRIO CARVALHO SARAIVA, 3639-0.
XII.	03/2024	PROXION SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Prestação de serviços de upgrade do software da solução integrada RFID.	LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA MELO, 2907-6; e DESIRÉE DIAS DANTAS, 4141-6.
XIII.	12/2024	CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.	Prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de prevenção e combate a incêndio, evacuação de área e prestação de primeiros socorros para proteção à vida e ao patrimônio por meio de bombeiro civil no Tribunal de Contas da União e Instituto Serzedello Corrêa.	ILDENOR JOSE FERREIRA, 3554-8; JAIR BUHCOOL DE SOUZA COSTA, 2906-8 e FRANCISCO DAS CHAGAS PIRES DE SOUSA, 2965-3.